

**Dados do Requerimento
130361**

Empreendedor

Nome: GUILHERME RAMOS DE LIMA CIPRIANO

CPF/CNPJ: 12131376910

Endereço Rua 30 de Dezembro AP 02, 180 - Centro · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Empreendimento

LIMA & LIMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 20194970000182

Endereço: RUA FRANCISCO PACHECO DE SOUZA LOTE 119- QUADRA 11- LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA, S/N - FERRAZ · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 733028.09, Y 6897699.06

Inscrição Imobiliária: 01.42.072.0017

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 4.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 319.26 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 18/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 072.376.489-89

Nome: CAMILA FURTADO

Formação Profissional: ARQUITETA E URBANISTA

Número de Registro no Conselho Profissional: CAU A134307-6

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: RRT 17205548

Data de Emissão da ART: 14/08/2026

Data de Validade da ART: 14/08/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.